



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - N° 2024.177

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS-EXTERNAS 2024

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, assessorada pela Divisão de Matrícula, no exercício de suas atribuições, considerando os termos da Resolução CEPE n.º 044, de 04-11-2014, e do [EDITAL PROGRAD DIAC N° 2024.121](#), torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA O ANO LETIVO DE 2024, conforme segue:

1. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS DEFERIDAS

1.1 Os(As) candidatos(as) que tiveram seu processo de Transferências Externas deferido encontram-se nominalmente relacionados(as) abaixo por curso, turno, Registro Acadêmico (R.A) e série, sendo devidamente matriculados(as) nas respectivas turmas em caráter temporário (sujeito a eventuais ajustes por parte da Coordenação de curso), estando autorizados(as) a frequentar às aulas a partir de 1º de abril do corrente ano na respectiva série abaixo, devendo cumprir na íntegra o currículo ao qual estiver vinculado de acordo com as demais regras para integralização e plano de adaptação proposto pela Coordenação. Para maiores informações favor consultar a Coordenação e/ou Colegiado do seu curso, bem como os detalhamentos previstos no item 5.

1.1.1 ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A SALA 12
24329263	Bianca Burak	2	
24328763	Felipe dos Santos Garcia	2	
24328963	Gabriel Lemes de Jesus Assunção	2	
24328863	Luciano Francisco Stolle	2	
24329063	Manoel Rodrigues de Paula Neto	2	
24329663	Marília Maria Martins Viatrowski	2	
24329763	Pablo Machado de Albuquerque	2	
24329563	Robert Camargo da Silva	2	
24329463	Gilberto Rafael Duarte Rosa	3	
24329363	Gisele Ribeiro	3	

1.1.2 AGRONOMIA – INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- F
24327722	Emily Pinheiro Diniz	3	
24327522	Heloiza Gracielle Beninca	3	
24327622	Juliano Josue Ribeiro da Silva Junior	3	

24328322	Ane Caroline Carrilho	4	SALA 37
24328422	Danilo Rebelatto Carneiro	4	
24328022	Guilherme de Oliveira	4	
24327822	Milton Kwiatkoski Junior	4	
24328122	Poliana Carvalho Ribas	4	

1.1.3 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- BACHARELADO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24326148	Emillyn Meira de Lima	2	CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA 90
24326448	Isabela Diaz Santos de Araujo	3	
24326548	Lucianne Barros Correia Mansani	3	

1.1.4 CIÊNCIAS CONTÁBEIS-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24326166	Marcos Antônio Machado Araújo Abreu	3	CAMPUS CENTRAL BLOCO- D SALA 109

1.1.5 DIREITO-MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24332462	Angela Mary Kritski	2	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- A SALA 208
24332562	Maria Eduarda Pellissari Grott	2	
24332662	Milena Izabel Teixeira	2	
24329062	Allan de Lima	4	
24329562	Bruna Gabriela Eidam Troyan	4	
24328862	Eliezer Ribas de Souza	4	
24329362	Fernanda dos Santos	4	
24329462	Gabriela Victoria Manoel de Souza	4	
24330062	Guilherme de Lima Bento	4	
24329862	Karen Manosso	4	
24328462	Maria Clara Mencato Cruz	4	
24329662	Mayara Marques	4	
24329262	Michely Regina de Macedo Massa Pereira	4	
24329762	Natalia Weiber	4	
24329962	Rayssa Ponchon	4	
24329162	Serenita da Luz Barbosa	4	

1.1.6 EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHARELADO-INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24327439	Gustavo Nathanael Santos Ferreira	2	CAMPUS UVARANAS

24327139	Kássia Kathlyn Feliciano dos Santos	3	BLOCO- G SALA 8
----------	-------------------------------------	---	--------------------

1.1.7 EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24326647	Caiky Fernandes Barbosa	2	CAMPUS UVARANAS BLOCO- G SALA 8
24326847	Fabiana Cristina Ribeiro	2	
24332047	Matheus Padilha de Oliveira	2	

1.1.8 ENFERMAGEM- INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24331149	Camila Contini Kich	2	CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA 114
24331049	Luana Glowacki	2	
24330949	Railaine Ramaiana Anhaia de Camargo	2	
24330849	Vitória Regina Lupochinicki Peracini	2	
24331449	Anny Carolione dos Santos Freitas	3	
24331349	Bárbara Maria Guimarães Dória	3	
24331749	Francisco Brendo Martins do Monte	3	
24331649	Ieza Rafaely Schechtel Alves	3	
24331549	Karoline Barreo do Nascimento	3	
24331249	Thaís Helena Saldanha	3	
24331849	Thamires Daflon Oliveira	3	

1.1.9 ENGENHARIA CIVIL- INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24330121	Verônica Dela Justina da cruz	3	CAMPUS UVARANAS BLOCO- E SALA 4
24330321	Airton do Prado Mantuani	4	
24330221	Carlos Eduardo Severino	4	

1.1.10 ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO- INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24326326	Gustavo Zwar Farago	2	CAMPUS UVARANAS BLOCO- L SALA CCA-10

1.1.11 FARMÁCIA- INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO
24330441	Maria Eduarda Simon Sola Pinheiro	2	CAMPUS UVARANAS

24330641	Luciana Fátima Scheunemann	4	BLOCO- M SALA 91
24330541	Rafaelly Farias Muniz	4	
24330741	Sara Wichineski da Silva	4	

1.1.12 GEOGRAFIA-BACHARELADO- MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS
24326403	Igor Felipe Da Costa Penante	2	BLOCO- L SALA 116

1.1.13 GEOGRAFIA-LICENCIATURA- NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS
24326202	Samara Souza Da Silva	2	BLOCO- L SALA 116

1.1.14 JORNALISMO- INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL
24327267	Elena Franciely Batista da Silva	3	BLOCO- C SALA 9

1.1.15 LETRAS- HABILITAÇÕES-VESPERTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL
24326259	Milene Cristine Lopes Corrêa	2	BLOCO- B SALA C-17

1.1.16 MATEMÁTICA-LICENCIATURA- NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS
24326001	Rodrigo Jose de Oliveira Moura	2	BLOCO- L SALA 106-B

1.1.17 ODONTOLOGIA-INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA 52
24327043	Amanda Silva	2	
24327343	Henrique Miguel Soares de Freitas	2	
24327743	Manuela Ferreira Bueno	2	
24328643	Ana Flávia Cavassim Delinski	3	
24328143	Celine Morais Cabral	3	
24327943	Luiz Guilherme Correa	3	
24328043	Natalie Schiebelbein de Proença	3	
24332143	Wesley da Silva Ribeiro	3	
24328243	Jeneffer dos Santos da Rosa	4	

1.1.18 PEDAGOGIA-MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA 114
24326653	Lucineia Oliveira Siebre	2	
24326753	Regiane Gonçalves dos Passos	2	
24326953	Amanda Machado	3	
24326853	Jean Carlos Dias Gonçalves	3	
24327053	Jéssica Caroline Lirman	3	
24327153	Walquiria Soares Pedroso	3	

1.1.19 PEDAGOGIA-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA 114
24326353	Andreína Maria do Prado Batista	2	
24326453	Ana Clara Figueiredo Queiroz	3	

1.1.20 SERVIÇO SOCIAL-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- A SALA 19
24326065	Maria Laura Gonçalves Ribeiro	3	

2. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS INDEFERIDAS

2.1 OS(AS) DEMAIS CANDIDATOS(AS) que não constam no presente edital tiveram seus pedidos de transferência externa INDEFERIDOS, conforme o item 6 do [Manual de Transferência Externa 2024](#).

3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de eventuais recursos via Protocolo Digital SEI da UEPG, devidamente fundamentados, é de 24 horas (um dia) após a publicação do resultado (28/03/2024). Após este período não mais serão admitidos quaisquer recursos.

4. DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

4.1 O acesso aos ambientes virtuais dar-se-ão a partir de 2 (dois) dias letivos após a divulgação do presente edital.

4.1.2 Acesse o *link* <<https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha>> (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar sua senha.

4.1.3 Para obter acesso às demais atividades através da plataforma *Google Classroom* deverão realizar o login no *GOOGLE*. No *login* de acesso o(a) discente deverá digitar seu nº do R.A. acrescido de @uepg.br (Exemplo: se o seu nº de R.A. for 12345678, seu login será 12345678@uepg.br) e sua senha será a mesma utilizada para a plataforma digital do *Acadêmico On Line*.

4.1.4 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de login, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

4.1.5 Acesse o *link* <<https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha>> (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

4.1.6 Digite seu usuário (usuário é o mesmo *e-mail*, porém sem o @uepg.br).

4.1.7 Clique no botão Enviar, depois clique na opção *e-mail*.

4.1.8 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *Email* ou via (SMS) celular.

4.1.9 Clique novamente em Enviar.

4.1.10 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no *e-mail* ou *SMS* em seu celular.

4.1.11 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

4.1.12 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao *site* SGI;

4.1.13 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *Email/SMS* celular.

4.1.14 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

4.1.15 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico *On line*.

4.1.16 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

4.2 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(as) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

4.3 O(A) candidato(a)/acadêmico(a) é responsável por quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da não observância dos itens mencionados.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Encontram-se matriculados(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) dentro do número de vagas previstas no item 1.1 elencados(as) no presente Edital, **estando os(as) mesmos(as) autorizados(as) a frequentar às aulas a partir de 1º de abril. Nos casos de dúvidas as Coordenações devem ser acionadas.**

5.1.1 Os(As) mesmos(as) foram devidamente matriculados(as) nas respectivas turmas em caráter temporário (sujeito a eventuais ajustes por parte da Coordenação de curso), estando autorizados(as) a frequentar às aulas na respectiva série a qual se inscreveu, devendo cumprir na íntegra o currículo ao qual estiver vinculado de acordo com as demais regras para integralização e plano de adaptação proposto pela Coordenação. Para maiores informações favor consultar a Coordenação e/ou Colegiado do seu curso.

5.2 O(A) candidato(a)/acadêmico(a) é responsável por quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da não observância das orientações presentes no item 6.

6. TERMO DE CIÊNCIA

6.1 O(A) candidato(a), uma vez matriculado(a), conforme item 1, concorda de forma tácita, ampla e irrestrita com o Regimento, com as Resoluções, com as Ordens de Serviço, Instruções Normativas e com os demais regulamentos e procedimentos administrativos, para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bem como com os itens dispostos abaixo.

A) Autoriza o uso de seu endereço de *e-mail* e telefone para fins de divulgação de informações institucionais;

B) Declara também, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, bem como declara estar ciente de que caso seja matriculado(a) que:

B.1 Não estou matriculado(a), ou com a matrícula trancada, em outros cursos de graduação ministrados nessa Instituição, ou em outras Instituições Públicas de Ensino, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, em conformidade com a Lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009, estando sujeito(a) às penalidades cabíveis. Caso eu possua alguns dos vínculos anteriormente citados, declaro que após efetivada minha matrícula na UEPG, formalizarei minha desistência, regularizando assim minha situação;

B.2 Após esse prazo e a qualquer tempo, caso eu desista de frequentar o curso, independente do motivo, devo formalizar a minha desistência em caráter obrigatório através do Protocolo Digital SEI da UEPG;

B.3 Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01(uma) disciplina da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

a) perda da vaga;

b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula;

c) perda dos direitos inerentes ao Processo de Transferências Externas no qual fui classificado(a);

B.4 A média aritmética para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero) pontos e frequência 75% (setenta e cinco por cento), e nos casos de necessidade de realização de exame, a média aritmética será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, conforme Resolução UNIV nº 12 de 22 de julho de 2017;

B.5 Segundo os termos da Resolução CEPE nº 067/2013, os(as) acadêmicos(as) ingressantes poderão solicitar o trancamento de matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG, nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, doenças atestadas com laudo e condições sociais desfavoráveis avaliadas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

B.6 No ano de ingresso não é permitido: transferência de pólo (campi) de ensino e transferência de modalidade de ensino (Presencial para EaD), a partir do 2º semestre do ano letivo de ingresso é permitido a transferência de turno, conforme RESOLUÇÃO CEPE Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2019;

B.7 Nos termos do § 2º do artigo da Portaria Ministerial nº 597, de 08/04/04, e do parecer CEPE/UEPG nº 055, de 17/04/07, deverei apresentar ao Coordenador do Colegiado do meu curso o devido COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE “B”, sob pena de estar impedido de frequentar às aulas e conseqüente cancelamento do Registro Acadêmico (R.A.) e da matrícula;

B.8 A partir do momento em que for matriculado(a), é de minha responsabilidade realizar a matrícula no “Acadêmico *On-line*” para os anos letivos subsequentes, nos prazos a serem definidos pela PROGRAD, sob a pena de incorrer na condição de ABANDONO/JUBILADO(para mais informações consulte o Manual de Reintegração, disponível no *site oficial* da PROGRAD);

B.9 Os estágios obrigatórios e não obrigatórios obedecem às determinações e especificidades previstas na Lei federal nº 11788/2008 e nas resoluções CEPE da UEPG, as quais são específicas para cada curso no qual estiver matriculado(a) (condição “sine qua non” para realização destes). Maiores esclarecimentos estarão disponíveis no Acadêmico *On-line*;

B.10 Em caso de readaptação curricular, terei que cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes, conforme plano de adaptação proposto pelo Colegiado;

B.11 Para ter integralizado meu currículo e fazer jus à colação de grau, deverei cursar e obter aprovação em todas as disciplinas integrantes da grade curricular do Curso ao qual pertença, conforme Projeto Pedagógico do curso ao qual estiver vinculado, cumprindo assim, carga horária mínima obrigatória e as demais horas extracurriculares pré- determinadas, bem como, estar sem débitos com a Biblioteca da UEPG;

B.12 A Cerimônia de Colação de Grau da UEPG é ato obrigatório, oficial e público, pelo qual, os concluintes dos cursos recebem a Imposição de Grau (no ano em que o curso está sendo analisado pelo ENADE. Os procedimentos serão realizados de acordo com a legislação Institucional). Estas Cerimônias serão realizadas por meio virtual ou presencialmente no município de Ponta Grossa, a critério da Instituição;

B.13 Estou ciente das normas e dos dispositivos legais que estabelecem meus direitos e deveres na UEPG, quer junto ao Colegiado de Curso (ou Comissão de Implantação), quer junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

B.14 Estou ciente que o meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o Protocolo Digital SEI da UEPG, disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018;

B.15 Estou ciente também que as principais informações relativas à Graduação estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada ano letivo, bem como as demais orientações pertinentes, estão presentes no [Calendário Universitário 2024](#) presencial.

B.16 Por fim, reitero que li e concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com as regulamentações da UEPG caso seja matriculado(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As aulas para o ano letivo de 2024 ocorrerão presencialmente, salvo decisão em sentido contrário dos Conselhos Universitários da UEPG e/ou Comissão instituída para esse fim.

7.2 O meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

7.3 O(A) acadêmico(a) uma vez matriculado(a), têm acesso através da Plataforma do Acadêmico *Online* a alguns documentos como: Certidão de Matrícula, Histórico de Graduação, dentre outros.

7.4 As principais informações relativas à Graduação estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. Em caso de dúvidas as Coordenações e/ou Colegiados de Curso devem ser consultadas.

Ponta Grossa, 27 de março de 2024.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

PROGRAD-UEPG
Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 27/03/2024, às 17:06, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1918290** e o código CRC **65A1A179**.